

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE

Às instituições e empresas especializadas prestadoras de Serviço Residencial Terapêutico, nas modalidades tipo I e tipo II, para adultos portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam moradia, suporte financeiro, social e /ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social, previamente avaliados e encaminhados pela SES/DF.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituída por meio do Decreto nº 37.760, de 07 de novembro de 2016 e no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Residencial Terapêutico, nas modalidades tipo I e tipo II, para adultos portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam moradia, suporte financeiro, social e /ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social, previamente avaliados e encaminhados pela SES/DF,;

RESOLVE: COMUNICAR às instituições e empresas prestadoras de serviço compatível com o objeto a ser licitado e demais interessados, da realização de Audiência Pública, no dia **12 de novembro de 2018**, às 14 hrs, no auditório da Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, localizado Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Fim da Asa Norte Bloco B - (antigo prédio da Câmara Legislativa), com a finalidade de apresentação do projeto bem como de subsidiar as prestadoras de serviço na elaboração das cotações de preços.

Para mais informações entrar em contato por meio de correio eletrônico, através do endereço "audienciapublica.rterapeutico@gmail.com".

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos interessados que, em cumprimento ao disposto no artigo 39 da lei 8.666/93, será realizada audiência pública com a finalidade de apresentação do projeto bem como de subsidiar as prestadoras de serviço na elaboração das cotações de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Residencial Terapêutico, nas modalidades tipo I e tipo II, para adultos portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam moradia, suporte financeiro, social e /ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social, previamente avaliados e encaminhados pela SES/DF, a realizar-se às 14h00 do dia **12 de novembro de 2018**, no Auditório da Sede da SES/DF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN), Parque Rural s/n, CEP: 70.770-200.

1. Do Objetivo:

1.1. Dar transparência as ações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal no que tange a contratação de empresa especializada para Gestão e Operação Logística da cadeia de suprimentos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

1.2. Levantar subsídios para o processo de licitação com prestadoras de serviço e demais interessados;

1.3. Colher informações de empresas especializadas e da sociedade em geral para aprimoramento do Termo de

Referência;

1.4. Conhecer as características técnicas, mercadológicas, assistenciais, entre outras para os referido serviço, em todo o território nacional, e ainda tornar pública as condições para a referida aquisição em todo o território nacional.

2. Da Agenda da Audiência:

14h00	Registro de presença e identificação
14h30	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
15h00	Apresentação dos representantes da Equipe de Planejamento
15h15	Apresentação das Normas Ministeriais que tratam os Residenciais Terapêuticos
16h00	Debate sobre os aspectos técnicos e mercadológicos que impactam os custos dos serviços
17h00	Considerações Finais
17h30	Encerramento

Obs: Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Da Forma de Participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. As contribuições e/ou questionamentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até o **dia 9 de novembro de 2018 às 18h00**, para audienciapublica.rterapeutico@gmail.com sem prejuízo da formulação de nova manifestação oral ou escrita durante a Audiência.

3.3. As inscrições de interessados para manifestação oral serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública.

3.4. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.5. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.6. As contribuições e/ou questionamentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

3.7. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública.

4. Da formulação Geral das Contribuições e Questionamentos:

4.1. As manifestações, quando escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, se couber, telefone e endereço eletrônico.

4.2. As solicitações de questionamentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos questionamentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

a) Manifestações que tiverem sido encaminhadas previamente para o e-mail audienciapublica.rterapeutico@gmail.com;

b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;

c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição e a disponibilidade de tempo.

4.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A mesa diretora sera composta pelo presidente da Audiência Pública e pelos integrantes da equipe de planejamento.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

MARCUS VINICIUS QUITO

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde